

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS

Rua Senador Dantas nº. 117 - Sala 218 - Centro - Rio de Janeiro – RJ CEP. 20031-911
Tel: 2240-0687/2240-1289 E-mail: SAC@SANTOSVAHLIS.COM.BR
CNPJ: 29.102.761/0001-36

CIRCULAR-11/24

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.

Prezados senhores proprietários e locatários do Edifício Santos Vahlis.

Em 2013 recorremos à justiça para que a CEDAE passasse a cobrar o consumo de água/esgoto efetivo, marcado pelo hidrômetro, e não por uma tarifa fixa por unidade residencial ou comercial. Em 2021, tivemos a decisão favorável confirmada na última instância e fomos recarçados pela diferença cobrada a mais de 2003 a 2021. Daí em diante passamos a pagar de acordo com o consumo medido, R\$105.473,04 no mês de julho/24.

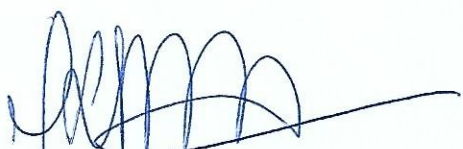
Quando a Águas do Rio – AR assumiu a operação da CEDAE, voltou a cobrar novamente a tarifa por unidade. Nós novamente recorremos à justiça e, liminarmente, fomos atendidos em nosso pleito. No entanto, acatando recurso da AR, o Superior Tribunal de Justiça – STJ determinou que a cobrança deveria voltar a ser por tarifa, independentemente do consumo medido pelo hidrômetro, passando o valor, a partir de agosto/24, para R\$310.735,55, sendo a tarifa residencial de R\$161,54 e a comercial de R\$419,49.

Para o condomínio se adaptar, a AR passou a cobrar a nova tarifa de maneira escalonada, sendo 50% (R\$155.367,78) de ago/24 a jan/25, 70% (R\$217.514,89) de fev/25 a jul/25 e 100% (R\$310.735,55) a partir de ago/25.

Na AGO a ser realizada em janeiro/25 vamos ter que decidir como fazer o rateio desse novo valor cobrado pela Águas do Rio.

Atenciosamente,


Eros Pedrozo - Síndico


Mª Luisa M D'Acri - Administradora